



## **Assembleia da Freguesia de Angeja**

### **Edital**

Tânia Vanessa Nunes Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Angeja, do Município de Albergaria-a-Velha: Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 30 de Setembro de 2024, pelas 20:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- A. Leitura do expediente;
- B. Apreciação e votação das atas anteriores;
- C. Intervenção dos membros sobre assuntos de interesse para a Freguesia;
- D. Intervenção do público.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia relativa à atividade e situação financeira até 23 de Setembro de 2024;
2. Apreciação e votação proposta em renting de equipamentos de impressão com duração 3 anos;
3. Intervenção do público sobre os assuntos do Período da Ordem de Dia.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Angeja, 23 de setembro de 2024  
A Presidente da Assembleia,

---

(Tânia Vanessa Nunes Cardoso)